

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

INDICAÇÃO Nº 53/73

Aprovada por Deliberação

em 25/4/1973

PROCESSO CEE- Nº 725/69

INTERESSADO - FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA E AGRONOMIA DE
JABOTICABAL.

ASSUNTO - Aprovação de banca examinadora para defesa de tese de
doutoramento de THEREZINHA APARECIDA SALOMÃO.

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU.

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, atendendo ao disposto no § 3º, do Artigo 5º, do Decreto Estadual n. 52.865, de 18 de janeiro de 1972, tomou conhecimento do Processo CEE- n. 725/69, em nome de THEREZINHA APARECIDA SALOMÃO que trata da realização da defesa de tese de Doutorado em Ciências sob o título "Contribuição ao Estudo da Transmissão de dois Isoldos Brasileiros do Vírus "Rattle" do Fumo Através do Solo", junta ao Departamento de Ciências Biológicas, na Faculdade de Medicina Veterinária e Agronomia de Jaboticabal e examinando o relatório a que se refere o Artigo 10, do citado Decreto, manifesta-se favorável ao prosseguimento do concurso e INDICA ao Egrégio Conselho Pleno a constituição da seguinte Banca Examinadora composta dos Professores Doutores:

RICARDO PEREIRA LIMA CARVALHO

AVELINO R. OLIVEIRA

BERTA LANGE DE MORRETES

LEOPOLDO MAGNO COUTINHO

LUIZ GONZAGA C. LORDELLO

Suplentes:

ELZA FLORES RUEGG

DUAN AYALA OZUMA

Presentes os nobres Conselheiros MOACYR EXPEDITO VAZ
GUIMARÃES, LUIZ CANTANHEDE FILHO, OLAVO BAPTISTA FILHO, OSWALDO ARANHA
BANDEIRA DE MELLO, RIVADÁVIA MARQUES JUNIOR e WLADEMIR PEREIRA.

Sala das Sessões da CTG, em 11 de abril de 1973.

a) Conselheiro PAULO GOMES ROMEO - Presidente